

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE
(do Sr. SEBASTIÃO MADEIRA)

Solicita informações ao Sr. Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome sobre o Acordo de Cooperação Técnica BRA/ REP/ 03.1268 celebrado entre o Gabinete do Ministro, a Agência Brasileira de Cooperação Técnica do Ministério de Relações Exteriores e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2003.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome sobre Acordo de Cooperação Técnica BRA/ REP/ 03.1268 celebrado entre o Gabinete do Ministro, a Agência Brasileira de Cooperação Técnica do Ministério de Relações Exteriores e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

- 1) Solicito cópia do inteiro teor do Acordo de Cooperação Técnica BRA/ REP/ 03.1268 celebrado entre o Gabinete do Ministro, a Agência Brasileira de Cooperação Técnica do Ministério de Relações Exteriores e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 2 de junho de 2003.
- 2) Quais os responsáveis pela implementação do referido Acordo.

JUSTIFICAÇÃO

O Diário Oficial da União publicou, na Seção 3 do dia 2 de junho de 2003, Extrato do Acordo de Cooperação Técnica BRA/ REP/ 03.1268 celebrado entre o Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, a Agência Brasileira de Cooperação Técnica do Ministério de Relações Exteriores e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, que tem como objeto “contribuir com a melhoria das condições de vida da população brasileira, mediante a

implementação da política de segurança alimentar; desenvolvimento local e combate à pobreza de forma eficiente e eficaz”.

O valor total do Acordo é de R\$ 26.670.000,00 que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento Geral da União, e terá vigência de 12 meses.

As informações que ora requeremos são de fundamental importância ao cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, em de de

Deputado SEBASTIÃO MADEIRA